

O CONHECIMENTO PRÁTICO, EM KANT

Aluno: Daniel Leite Cabrera Pereira da Rosa

Orientador: Edgard José Jorge Filho

Objetivos

Buscou-se compreender a maneira como Kant tenta comprovar que liberdade e moralidade são conceitos recíprocos e, desse modo, dá o primeiro passo de sua proposta de fundação da moral e de todo conhecimento prático. Em seguida, tentou-se avaliar criticamente os resultados desta tese.

Introdução

Um conhecimento prático é um conhecimento relacionado à moral. Para atingir a conclusão de que é possível chegar a proposições verdadeiras do ponto-de-vista prático, Kant tenta fundar a moral sobre bases sólidas. Neste ponto, suas duas obras principais sobre moral, a *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (doravante, *FMC*) e a *Crítica da Razão Prática* (doravante, *CRPr*), parecem apresentar uma notável divergência: enquanto a primeira tenta justificar a moralidade pela necessidade de se supor, no plano prático, a liberdade, a segunda toma a moralidade como um dado, um *factum* da razão. Em ambas as obras, no entanto, o passo inicial para a justificação da moral e, conseqüentemente, de todo conhecimento prático é comprovar que liberdade e moralidade são conceitos recíprocos, isto é, que, supondo-se uma delas, segue-se necessariamente a outra. Isto significa que a afirmação da liberdade não só não contradiz a afirmação da obrigatoriedade segundo leis, mas também a implica necessariamente, e vice-versa. Esta tese bastante polêmica foi o objeto central de estudo desta pesquisa.

A justificação da tese de que liberdade e moralidade são conceitos recíprocos, a “tese da reciprocidade”, como Allison a denominou [1], é formulada por Kant na *FMC* e na *CRPr*.

O objetivo central da *FMC* [2] é estabelecer e justificar o princípio supremo da moralidade em que, segundo Kant, fundar-se-ia todo o estudo puro da moralidade, ou seja, a metafísica dos costumes. Para tanto, o filósofo parte da razão moral vulgar, que deve conter, de alguma maneira, o princípio que obriga todas as nossas ações, se é que este existe. A única coisa que todos consideram incondicionalmente boa é a boa vontade. O conceito de uma boa vontade é, no entanto, em grande parte, empírico. Kant tenta, através do método de análise, encontrar os fundamentos puros do conceito de boa vontade, e é assim que ele chega ao princípio supremo da moralidade, o imperativo categórico, e a suas cinco formulações. O passo seguinte da *FMC* é justificar o imperativo categórico. Para tanto, Kant segue dois sub-passos: (1) a comprovação de que liberdade e moralidade são conceitos recíprocos e (2) a argumentação em favor de que é necessário supor, do ponto-de-vista prático, a liberdade. O que nos interessou, aqui, foi o sub-passo 1, a “tese da reciprocidade”. Kant inicia a seção III da *FMC* definindo o conceito de vontade, introduzido na seção anterior: “a vontade é uma espécie de causalidade dos seres humanos, enquanto racionais”. A liberdade é a propriedade da vontade que a torna efetiva. Ora, o que “efetiva” qualquer tipo de causalidade é uma lei segundo a qual, a partir da causa, determina-se o efeito. Visto que esta lei que procuramos não pode ser uma lei da natureza, não pode ser heterônoma, pois neste caso a vontade não seria livre, deve ser uma lei da autonomia. Lei da liberdade e lei da autonomia são o mesmo. A liberdade, definida positivamente, é autonomia, “a propriedade da vontade de ser lei para si

mesma”, como Kant a definira na seção II. “Mas a proposição << A vontade é, em todas as ações, uma lei para si mesma>>, caracteriza apenas o princípio de não agir segundo nenhuma outra máxima que não seja aquela que possa ter-se a si mesma por objeto como lei universal”, ou seja, o imperativo categórico, o princípio supremo da moralidade. É desta maneira que Kant sustenta a tese da reciprocidade na *FMC*. Podemos afirmar que é uma espécie de encadeamento de conceitos que leva Kant a concluir a ligação entre liberdade e moralidade: é justamente porque o conceito negativo de liberdade é indissociável do de causalidade; o de causalidade, do de lei; o de lei da liberdade, do de autonomia; o de autonomia, do de imperativo categórico; e o de imperativo categórico, do de moralidade; é justamente por isso que o conceito de liberdade é indissociável do de moralidade.

Na *CRPr* [3] a “tese da reciprocidade” aparece de maneira bem mais explícita e sistemática. Os parágrafos 5 e 6 do primeiro capítulo da Analítica da Razão Prática Pura apresentam dois problemas (*Aufgaben*) e uma anotação (*Anmerkung*) dedicados à justificação da tese da reciprocidade. O problema I (§5) parte da suposição da moralidade e tenta provar que dela segue-se a liberdade; O problema II (§6) parte da suposição de que a vontade seja livre e tenta provar que dela segue-se a submissão à lei moral. A resolução do problema I segue a seguinte forma: supor a moralidade, seguindo o imperativo categórico, significa supor que o único fundamento determinante suficiente da vontade é a simples forma legislativa das máximas; mas por tal suposição a vontade tem que ser pensada como totalmente independente da lei natural dos fenômenos, e tal independência chama-se liberdade. Este argumento liga diretamente os conceitos de moralidade e liberdade. A resolução do problema II é a seguinte: supondo-se que a vontade é livre, segue-se (1) que ela é determinada por alguma lei (pois, como vimos, o conceito de vontade supõe o de lei) e (2) que esta vontade, por ser livre, tem que encontrar seu fundamento determinante na lei independentemente de sua matéria; ora, além de sua matéria, há na lei apenas a sua forma; logo, a única coisa que pode servir de fundamento de uma vontade livre é a simples forma legislativa, na medida em que está contida na máxima; dizer isto, no entanto, é o mesmo que dizer que o imperativo categórico, portanto, a moralidade é a única coisa que obriga uma vontade livre. A conclusão que se pode tirar a partir da resolução dos problemas I e II é a “tese da reciprocidade”, que aparece explicitamente na primeira frase da anotação: “liberdade e lei prática incondicionada referem-se reciprocamente”.

Conclusões

Concluiu-se que o argumento de Kant em favor da “tese da reciprocidade” passa fundamentalmente por duas premissas: a de que a vontade, enquanto espécie de causalidade, deve estar submetida a uma lei; e a de que, enquanto livre, a vontade não pode estar submetida à lei da heteronomia. O que se segue dessas premissas é que a vontade deve estar submetida à lei da autonomia, que é a lei da moralidade, como fica claro na quarta fórmula do imperativo categórico exposta na *FMC*. O resultado da tese da reciprocidade não é, no entanto, uma fundação completa da moral. Mesmo que liberdade e moralidade impliquem-se reciprocamente, para fundamentá-las é necessário ainda supor uma das duas. Este último passo foi também objeto de estudo por Kant, mas foge aos limites de nossa pesquisa.

Referências

- 1 - ALLISON, H. E. **Kant's Theory of Freedom**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. 304p.
- 2 - KANT, I. **Fundamentação da Metafísica dos Costumes**. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 2007. 117p.
- 3 - _____. **Crítica da Razão Prática**. Trad. Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 620p.